ANEXO IV – Edital nº 006/2023 – PROGRAD/UENP

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

1 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1 Candidatos não classificados no número de vagas e com interesse em participar de segundas e demais chamadas devem cumprir com as etapas obrigatórias e cronograma descrito abaixo:

ETAPAS PARA PARTICIPAR DE LISTA DE ESPERA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS		
Manifestação de Interesse em Participar da Lista de Espera gerada pelo SiSU.	28/02/2023 até as 23horas e 59 min do dia 08/03/2023	Exclusivamente no endereço: http://sisu.mec.gov.br
Divulgação da Lista de Espera gerada pelo SiSU	A partir de 09/03/2023	Divulgação pelos endereços: http://www.sisu.mec.gov.br http://www.uenp.edu.br/sisu
Edital de convocação para Matrícula Lista de Espera gerada pelo SiSU – SEGUNDA CHAMADA	A partir de 09/03/2023	Divulgado exclusivamente no endereço: http://www.uenp.edu.br/sisu

2. DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

2.1 Das etapas para participação em lista de espera

2.1.1 A participação em lista para chamadas adicionais está condicionada ao cumprimento das seguintes etapas:

1º. Estar inscrito no SISU e não ter sido aprovado em primeira chamada;

2º. Manifestar o interesse no site do SISU;

2.2 Da lista de espera do SISU (manifestação de interesse)

2.2.1 Para participar da lista de espera a ser gerada pelo SISU o estudante deverá manifestar seu interesse por meio da página do SISU na internet, no endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br, conforme cronograma constante do item 1.1.

2.2.2 O candidato que não manifestar o interesse nos termos do item 2.2.1 não constará da Lista de espera do SISU, perdendo o direito a participar das etapas subsequentes do processo seletivo.

2 DA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

2.1 O edital de segunda chamada será publicado a partir do dia **09 de março de 2023**.

2.2 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

2.3 Para preenchimento das vagas do SISU 2023/1 serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

3 DAS VAGAS NÃO OCUPADAS OU REMANESCENTES

3.1 A vaga não ocupada será ofertada ao próximo candidato classificado, de acordo com a categoria e ordem de prioridade estabelecidas para ocupação de vagas.

3.2 Subsistindo vagas pelo sistema de Cotas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Remanejamento de vagas remanescentes entre os sistemas de Cotas;

II – Ampla Concorrência.

3.3 Subsistindo vagas da Ampla Concorrência, as vagas remanescentes serão disponibilizadas, sucessivamente, para classificados por Cota PCD, Cota Sociorracial e Cota Social.

3.4 A vaga inicial ociosa em decorrência de ascensão de série por aproveitamento de estudo ou cancelamento de matrícula poderá ser ofertada ao próximo candidato classificado, em chamadas adicionais, respeitado o prazo máximo para matrícula de ingressantes 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico.

3.5 Subsistindo vagas do SISU 2023/1, serão convocados para matrícula os candidatos constantes da Lista de Espera da UENP para o Processo Seletivo Vestibular 2023, mediante edital próprio, respeitadas as categorias de inscrição e a ordem de prioridade estabelecida neste edital.

3.6 Em caso de reoferta de vaga não ocupada e/ou remanescente, os candidatos serão convocados pela categoria de sua respectiva classificação, sendo a vaga originária de outra categoria remanejada para seu atendimento.

3.6.1 Para fins de comprovação de requisitos para a matrícula, considera-se a categoria de classificação do candidato convocado e não a categoria de origem da vaga não ocupada e/ou remanescente.